



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 128, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 122, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Anderson Breno Souza para exercer a função de Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU, Ano LXIV N° 174, Seção 2, pág. 01, em 12/09/2023, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFOB N° 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que exonera, a pedido, a partir de 01/10/2023, DANIELA CRISTINA CALADO, matrícula SIAPE N° 1652465, do cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFOB N° 257, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que nomeia, a partir de 01/10/2023, ANDERSON BRENO SOUZA, matrícula SIAPE N° 2338845, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Extensão e Cultura, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **ANDERSON BRENO SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2338845, para exercer a função de Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 094, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que Reconduz Daniéla Cristina Calado para exercer a função de Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário